



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/90/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ( DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/92/80 de 21/11/80,

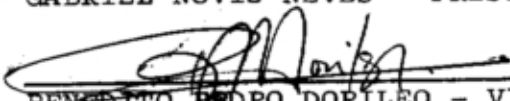
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, IBAM, com o objetivo de realização pelo IBAM de um curso de "Técnica Orçamentária e Contabilidade Pública.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1980.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

*Fernando*  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson*  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO